

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 132/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 805/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1517, de 16 de agosto de 2022, que indicou integrantes desta Instituição para comporem o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI);

CONSIDERANDO as informações contidas no e-Doc n. 07010545445202349,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 123005, para compor o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI), em substituição ao servidor Huan Carlos Borges Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça